

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 524, de 03 de julho de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro – RJ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS SERVIDORES DO ESTADO - UNIRIO

R. Sacadura Cabral, 178 - Saúde, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20221-161

Rio de Janeiro – RJ

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

Superintendente / HUSE-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HUSE-UNIRIO

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS

Gerente Administrativo / HUSE-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUSE-UNIRIO

nº 524, sexta-feira, 03 de julho de 2026

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO	4
Portaria - SEI nº 430, de 01 de julho de 2026	4
Portaria - SEI nº 432, de 24 de junho de 2026	6
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS	7
Portaria - SEI nº 431, de 01 de julho de 2026	7
Portaria - SEI nº 442, de 01 de julho de 2026	7
PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA	8
Portaria - SEI nº 433, de 01 de junho de 2026	8
Portaria - SEI nº 434, de 01 de julho de 2026	9
Portaria - SEI nº 435, de 01 de julho de 2026	10
Portaria - SEI nº 436, de 01 de julho de 2026	11
Portaria - SEI nº 437, de 01 de julho de 2026	12
Portaria - SEI nº 438, de 01 de julho de 2026	13
Portaria - SEI nº 439, de 01 de julho de 2026	14
Portaria - SEI nº 440 de 01 de julho de 2026	15
Portaria - SEI nº 441, de 25 de junho de 2026	16
Portaria - SEI nº 443, de 02 de julho de 2026	17
Portaria - SEI nº 444, de 02 de julho de 2026	18
Portaria - SEI nº 445, de 02 de julho de 2026	19
Portaria - SEI nº 446, de 02 de julho de 2026	20
Portaria - SEI nº 447, de 02 de julho de 2026	21
Portaria - SEI nº 448, de 02 de julho de 2026	23

nº 524, sexta-feira, 03 de julho de 2026

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

Portaria - SEI nº 430, de 01 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida do **Pregão 90.041/2024**, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de manutenção, conservação, restauro e adequações prediais, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do **Pregão 90.041/2024** após a Portaria - SEI 292 ([51666829](#)), na forma que segue:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

Função na EGF	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Gestor (a)	Renan de Souza Silva	343*****	Analista Administrativo/HUS E-Unirio	Setor de Infraestrutura Física	renan.silva.1@ebserh.gov.br

II - Designar para a equipe de fiscalização:

Função na EGF	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Gestor (a)	Ana Luiza Cavalcanti da Costa	342*****	Analista Administrativo/HUS E-Unirio	Setor de Infraestrutura Física	ana.costa.51@ebserh.gov.br

III - A equipe de fiscalização e gestão do **Pregão 90.041/2024** passa a ter a seguinte composição:

Função na EGF	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Gestor (a)	Ana Luiza Cavalcanti da Costa	342*****	Analista Administrativo/HUS E-Unirio	Setor de Infraestrutura Física	ana.costa.51@ebserh.gov.br
Gestor (a) Substituto (a)	William Rogerio Xavier	139*****	Analista Administrativo/HUS E-Unirio	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	william.xavier@ebserh.gov.br
Fiscal Técnico (a)	Aline Gregório de Souza	340*****	Chefe da Unidade de Projetos e Obras/HUS E-Unirio	Unidade de Projetos e Obras	aline.gregorio@ebserh.gov.br
Fiscal Técnico (a)	Hugo Leonardo Gomes Garcia	193*****	Engenheiro Mecânico/HUS E-Unirio	Unidade de Manutenção Predial	hugo.garcia@ebserh.gov.br
Fiscal Técnico (a)	Rômulo Lemos Bulhões	336*****	Engenheiro Eletricista/HUSE-Unirio	Unidade de Manutenção Predial	romulo.bulhoes@ebserh.gov.br

nº 524, sexta-feira, 03 de julho de 2026

Fiscal Técnico (a)	Jaime Carlos da Costa Soares	336****	Chefe da Unidade de Manutenção Predial/HUSE- Unirio	Unidade de Manutenção Predial	jaime.soares@ebserh.gov.br
Fiscal Técnico (a) Substituto (a)	Carlos Martins da Silva Junior	136****	Chefe do Setor de Infraestrutura Física/HUSE- Unirio	Setor de Infraestrutura Física	carlos.junior.15@ebserh.gov.br

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 524, sexta-feira, 03 de julho de 2026

Portaria - SEI nº 432, de 24 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Equipe de Fiscalização para as Atas de Registro de Preços relacionadas ao **Pregão Eletrônico nº 90011/2026**, com o objetivo de acompanhar, gerenciar e fiscalizar a execução dos registros, assegurando o cumprimento das cláusulas estabelecidas, bem como a correta utilização pelos setores vinculados, conforme condições previstas na Ata e no Termo de Referência correspondente. Desta forma, a composição de membros da equipe de Gestão e Fiscalização das Atas de Registro de Preços relacionadas ao Pregão Eletrônico nº **90011/2026**, na forma que segue:

I - Designar para a equipe de fiscalização:

Função na EGF	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Gestor (a)	Daniel Dias Costa	141****	Analista Administrativo/HUS E-Unirio	Unidade de Suporte Operacional	daniel.costa.4@ebserh.gov.br
Gestor (a) Substituto (a)	Ubirathan Messias de Moraes Junior	349****	Analista Administrativo/HUS E-Unirio	Unidade de Suporte Operacional	ubirathan.junior@ebserh.gov.br
Fiscal Técnico (a)	Silvana Maria Quirino Camara	352****	Assistente Administrativa//HUSE-Unirio	Unidade de Suporte Operacional	silvana.camara@ebserh.gov.br
Fiscal Técnico (a) Substituto (a)	Raimundo Marcos Martins	352****	Assistente Administrativo//HUSE-Unirio	Unidade de Suporte Operacional	martins.raimundo@ebserh.gov.br

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 524, sexta-feira, 03 de julho de 2026

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS

Portaria - SEI nº 431, de 01 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador **GUSTAVO MONCORES DE SOUSA WANDERLEY**, assistente administrativo vínculo HU BRASIL e atualmente chefe da UPGO/SGOF/DAF/GAD/HUSE UNIRIO, para chefe substituto do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira no período de **01/07/2026 a 15/07/2026** em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

Portaria - SEI nº 442, de 01 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

k

Art. 1º Nomear o colaborador Rayner Cid De Souza, SIAPE 32****60, para exercer a função de Chefe Interino da Unidade de Gestão Estratégica do HUSE-Unirio a partir da data de hoje, 01/07/2026 até o fim do processo seletivo.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 524, sexta-feira, 03 de julho de 2026

PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria - SEI nº 433, de 01 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado **FINAL** da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe de Unidade de Planejamento de Compras do HUSE/UNIRIO, instituído pelo Edital - SEI 23/2026 e tornado público pela Portaria-SEI nº 246/2026, 19 de maio de 2026, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Classificação **FINAL** dos candidatos inscritos:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	ITEM V	TOTAL DE PONTOS CLASSIFICATÓRIOS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE			TOTAL DE PONTOS DE DESEMPATE
								A	B	C	
1	Paulo Márcio Pitombo Pereira Lopes	3	1	0	3	1	8	2	0	0	2
2	Sílvio Luiz Marinato	0	0	0	3	1	4	2	0	0	2

Legenda - De Acordo com item 6 do Edital 23/2026:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;
 Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;
 Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;
 Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;
 Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Crítérios de Desempate:

A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;
 B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;
 C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.
 Parágrafo Único. Persistindo o empate, será selecionado o candidato que obtiver maior tempo de exercício na Unidade da Rede EBSEH a qual a função está vinculada.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **FINAL**, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
 Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 524, sexta-feira, 03 de julho de 2026

Portaria - SEI nº 434, de 01 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário do Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a 2ª fase - entrevista - os candidatos abaixo, classificados na 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Planejamento de Compras do HUSE/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 023/2026, de acordo com o Item 6.3 do referido Edital.

I - Candidatos Convocados:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	ITEM V	TOTAL DE PONTOS CLASSIFICATÓRIOS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE			TOTAL DE PONTOS DE DESEMPATE
								A	B	C	
1	Paulo Márcio Pitombo Pereira Lopes	3	1	0	3	1	8	2	0	0	2
2	Sílvio Luiz Marinato	0	0	0	3	1	4	2	0	0	2

II - A data/horário da entrevista será enviada via e-mail pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do HUGG/UNIRIO (o mesmo e-mail utilizado no ato de envio da documentação de inscrição).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 524, sexta-feira, 03 de julho de 2026

Portaria - SEI nº 435, de 01 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário do Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a 2ª fase - entrevista - os candidatos abaixo, classificados na 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Hospitalidade do HUSE/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 024/2026 e tornado público pela Portaria - SEI 121 de 19 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 509, de 21/05/2026, de acordo com o Item 6.3 do referido Edital.

I - Candidatos Convocados:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	ITEM V	TOTAL DE PONTOS CLASSIFICATÓRIOS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE			TOTAL DE PONTOS DE DESEMPATE
								A	B	C	
1	Monalisa Garcia de Oliveira	0	6	4	3	1	14	2	2,3	2,5	6,8
2	Camila Portella Lopes	8	0	0	1	1	10	1	2,3	0	3,3
3	André Luiz Alves de Sousa Nunes Torres	1	0	0	2	1	4	0	0	0	0
4	Lucas Soares Franco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

II - A data/horário da entrevista será enviada via e-mail pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do HUSE/UNIRIO (o mesmo e-mail utilizado no ato de envio da documentação de inscrição).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 524, sexta-feira, 03 de julho de 2026

Portaria - SEI nº 436, de 01 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado **FINAL** da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Clínica Médica do HUSE/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 19/2026 e tornado público pela Portaria - SEI 239, 18 de maio de 2026, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Classificação **FINAL** dos candidatos inscritos:

Classificação	Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Total de Pontos Classificatórios	A	B	C	Total Pontos Desempate
1	Arthur Fernandes Cortez	8	0	4	3	1	19	2	2,3	2,5	6,8
2	Lucas Soares Franco	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1

Legenda - De Acordo com item 6 do Edital 19/2026:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;
 Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;
 Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;

Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;

Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Critérios de Desempate:

A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;

B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;

C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Parágrafo Único. Persistindo o empate, será selecionado o candidato que obtiver maior tempo de exercício na Unidade da Rede EBSEH a qual a função está vinculada.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **FINAL**, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
 Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 524, sexta-feira, 03 de julho de 2026

Portaria - SEI nº 437, de 01 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário do Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a 2ª fase - entrevista - os candidatos abaixo, classificados na 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Clínica Médica do HUSE/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 019/2026, de acordo com o Item 6.3 do referido Edital.

I - Candidatos Convocados:

Classificação	Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Total de Pontos Classificatórios	A	B	C	Total Pontos Desempate
1	Arthur Fernandes Cortez	8	0	4	3	1	19	2	2,3	2,5	6,8
2	Lucas Soares Franco	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1

II - A data/horário da entrevista será enviada via e-mail pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do HUGG/UNIRIO (o mesmo e-mail utilizado no ato de envio da documentação de inscrição).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 524, sexta-feira, 03 de julho de 2026

Portaria - SEI nº 438, de 01 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado do recurso interposto contra a Classificação Final da 1ª Fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Paciente Crítico do HUSE/ UNIRIO**:

Resultado do Recurso Interposto	
Candidato	Situação
Ieda Pontes da Cruz	Indeferido

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 524, sexta-feira, 03 de julho de 2026

Portaria - SEI nº 439, de 01 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado **FINAL** da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Paciente Crítico do HUSE/UNIRIO, instituído pelo Edital - SEI 16/2026 e tornado público pela Portaria-SEI nº 217/2026, 14 de maio de 2026, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Classificação **FINAL** dos candidatos inscritos:

Classificação	Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Total de Pontos Classificatórios	A	B	C	Total Pontos Desempate
1	Raísa Martins Borghi	8	6	1	3	1	19	2	0	0	2
2	Thamara Cunha Nascimento Amaral	8	0	2	3	0	13	2	2,3	2,5	6,8
3	Mario Vicente Giordano	8	0	4	0	0	12	2	0	2,5	4,5
4	Ieda Pontes da Cruz	8	0	0	0	0	8	2	0	0	2

Legenda - De acordo com item 6 do Edital 16/2026:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;

Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;

Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;

Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;

Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Critérios de Desempate:

A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;

B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;

C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Parágrafo Único. Persistindo o empate, será selecionado o candidato que obtiver maior tempo de exercício na Unidade da Rede EBSEH a qual a função está vinculada.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **FINAL**, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 524, sexta-feira, 03 de julho de 2026

Portaria - SEI nº 440 de 01 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário do Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a 2ª fase - entrevista - os candidatos abaixo, classificados na 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Paciente Crítico do HUSE/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 016/2026, de acordo com o Item 6.3 do referido Edital.

I - Candidatos Convocados:

Classificação	Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Total de Pontos Classificatórios	A	B	C	Total Pontos Desempate
1	Raísa Martins Borghi	8	6	1	3	1	19	2	0	0	2
2	Thamara Cunha Nascimento Amaral	8	0	2	3	0	13	2	2,3	2,5	6,8
3	Mario Vicente Giordano	8	0	4	0	0	12	2	0	2,5	4,5
4	Ieda Pontes da Cruz	8	0	0	0	0	8	2	0	0	2

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 524, sexta-feira, 03 de julho de 2026

Portaria - SEI nº 441, de 25 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado **PRELIMINAR** da 2ª Fase - ENTREVISTA do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da **Unidade de Processamento da Informação Assistencial do HUSE/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 008/2026, de acordo com o Item 6.3 do referido Edital.

I - Classificação **PRELIMINAR** da 2ª FASE - ENTREVISTA dos candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	TOTAL DE PONTOS CLASSIFICATÓRIOS
1	Danielle Brandão dos Santos Fonseca Corrêa	40	30	15	15	100
2	Diego da Silva Ferreira	30	25	14	14	83

Legenda - De Acordo com item 6 do Edital 008/2026:

Item I - Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;

Item II - Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;

Item III - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos;

Item IV - Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **PRELIMINAR** da 2ª FASE, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 524, sexta-feira, 03 de julho de 2026

Portaria - SEI nº 443, de 02 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado **FINAL** da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe de Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados do HUSE/UNIRIO, instituído pelo Edital - SEI 26/2026 e tornado público pela Portaria-SEI nº 257/2026, 20 de maio de 2026, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Classificação **FINAL** dos candidatos inscritos:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	ITEM V	TOTAL DE PONTOS CLASSIFICATÓRIOS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE			TOTAL DE PONTOS DE DESEMPATE
								A	B	C	
1	Washington Alves dos Santos Júnior	8	0	0	3	1	12	1	0	0	1

Legenda - De acordo com item 6 do Edital 26/2026:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;

Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;

Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;

Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;

Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Crítérios de Desempate:

A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;

B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;

C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Parágrafo Único. Persistindo o empate, será selecionado o candidato que obtiver maior tempo de exercício na Unidade da Rede EBSERH a qual a função está vinculada.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **FINAL**, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 524, sexta-feira, 03 de julho de 2026

Portaria - SEI nº 444, de 02 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário do Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a 2ª fase - entrevista - os candidatos abaixo, classificados na 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados do HUSE/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 026/2026, de acordo com o Item 6.3 do referido Edital.

I - Candidatos Convocados:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	ITEM V	TOTAL DE PONTOS CLASSIFICATÓRIOS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE			TOTAL DE PONTOS DE DESEMPATE
								A	B	C	
1	Washington Alves dos Santos Júnior	8	0	0	3	1	12	1	0	0	1

II - A data/horário da entrevista será enviada via e-mail pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do HUGG/UNIRIO (o mesmo e-mail utilizado no ato de envio da documentação de inscrição).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 524, sexta-feira, 03 de julho de 2026

Portaria - SEI nº 445, de 02 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da HUBrasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular e Cirurgia Torácica** do Hospital Universitário dos Servidores da UNIRIO, que passa a ser composta pelos membros abaixo:

- I. Ellen Bermond Barros - Siape 186****, Psicóloga Organizacional e do Trabalho, Coordenadora;
- II. Aline Custodio Ferreira - Siape 337****, Psicóloga Organizacional e do Trabalho, Vice-Coordenadora;
- III. Pedro Eder Portari Filho - Siape 639****, Gerente de Atenção à Saúde, Membro;
- IV. Maria Marta Regal de Lima Tortori - Siape 106****, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, Membro;
- V. Fabrícia Burgarelli Guimarães - Siape 304****, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, Membro.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de 03/07/2026.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 524, sexta-feira, 03 de julho de 2026

Portaria - SEI nº 446, de 02 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado do recurso interposto contra a Classificação Preliminar da 1ª Fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe de Unidade de Gestão da Estratégia do HUSE/ UNIRIO**:

Resultado do Recurso Interposto	
Candidato	Situação
Márcio Mariz da Silva	Parcialmente Deferido

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

,

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 524, sexta-feira, 03 de julho de 2026

Portaria - SEI nº 447, de 02 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado **FINAL** da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Gestão da Estratégia do HUSE/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 022/2026, de acordo com o Artigo 6.2 do referido Edital:

I - Classificação **FINAL** dos candidatos inscritos:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	ITEM V	TOTAL DE PONTOS CLASSIFICATÓRIOS	A	B	C	TOTAL PONTOS DESEMPATE
1	Ana Karina Militão Vilas Boas	5	3	4	3	1	16	2	2,3	0	4,3
2	Tiago Dias Pauluk	8	2	0	3	1	14	1	0	0	1
3	Paulo Márcio Pitombo Pereira Lopes	8	2	0	3	1	14	1	0	0	1
4	Dário Borges Soares	0	6	4	2	1	13	1	2,3	0	3,3
5	Márcio Mariz da Silva	1	4	4	3	1	13	1	0	0	1
6	Kamila Braga da Silva	7	0	1	3	1	12	2	0	0	2
7	Monalisa Garcia de Oliveira	0	3	4	2	1	10	2	2,3	2,5	6,8
8	Vanessa Camacho da Cunha Leite	0	6	0	3	1	10	0	0	0	0
9	Rodolfo Duarte Ferreira	2	3	0	3	1	9	1	2,3	0	3,3
10	Palloma dos Santos Costa	0	2	0	3	1	6	1	0	0	1
11	William Rogério Xavier	0	2	0	3	1	6	0	0	0	0
12	Jonas Abreu Lima	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0

Legenda - De acordo com item 6 do Edital 22/2026:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;

Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;

Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;

Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;

Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

nº 524, sexta-feira, 03 de julho de 2026

Critérios de Desempate:

A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;

B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;

C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **FINAL**, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 524, sexta-feira, 03 de julho de 2026

Portaria - SEI nº 448, de 02 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da HUBrasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Diagnósticos Especializados** do Hospital Universitário dos Servidores da UNIRIO, que passa a ser composta pelos membros abaixo:

- I. Ellen Bermond Barros - Siape 186****, Psicóloga Organizacional e do Trabalho, Coordenadora;
- II. Maria Marta Regal de Lima Tortori - Siape 106****, Chefe da Divisão da Gestão do Cuidado, Vice-Coordenadora;
- III. Aline Custodio Ferreira - Siape 337****, Psicóloga Organizacional, Membro;
- IV. Pedro Eder Portari Filho - Siape 639****, Gerente de Atenção à Saúde, Membro;
- V. Fabrícia Burgarelli Guimarães - Siape 304****, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, Membro.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO